



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2021-GAP



GOVERNO DE  
**PEDRA  
GRANDE**  
O FUTURO QUE A GENTE QUER.

**GAP**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 004/2021-GAP**

ATRIBUI PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso das atribuições legais que confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Pedra Grande;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Grande no dia 15 de fevereiro de 2021, até o dia 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Grande/RN, 12 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 08.113.896/0001-27 | Tel: (84) 3555-5042 | pedragrande.rn.gov.br  
Av Severino Ferreira, Nº 203 - Centro - Pedra Grande/RN - Cep:59.588.000

**Publicada por:**  
AIRTON LOPES DA COSTA ARAÚJO  
**Código da Matéria:** 6026A96F1368A  
Edição: ORDINÁRIA